

---

*MACHADO, Ironita Policarpo. Entre justiça e lucro: Rio Grande do Sul – 1890/1930*

*Between Justice and Profit: Rio Grande do Sul, 1890/1930.* Passo Fundo: Ed. da UPF, 2012

Daysi Lange\*

---

Ironita Policarpo Machado na obra *Entre justiça e lucro: Rio Grande do Sul – 1890-1930*, publicada pela Editora da UPF, em 2012, utiliza o aporte teórico-metodológico interdisciplinar proporcionado pela Nova História para estabelecer um diálogo entre história e Direito. A autora analisa processos judiciais além das legislações, decretos, portarias e regulamentos, elaborados entre o século XIX e 1930, procurando problematizar a questão fundiária através do que denomina processo de racionalização capitalista no contexto da República Velha ou da República dos Magistrados no Rio Grande do Sul e, especificamente, a partir dos autos das comarcas que constituíam o Planalto rio-grandense no período de 1880 a 1930.

Segundo a revisão historiográfica elaborada pela autora, poucos foram os trabalhos que trataram das relações de poder entre o Poder Judiciário e o regime de terras, o que colaborou para a construção de abordagens distintas entre história política, história econômica e história agrária. Nesse sentido, Machado propõe um diálogo entre história política e história agrária tendo o Poder Judiciário como fio condutor. A autora utiliza como ponto de partida a investigação da relação terra – Judiciário tendo a racionalidade moderna capitalista (no período da República Velha no Rio Grande do Sul) como base interpretativa, procurando inserir o objeto em questão numa linha da história política na perspectiva de interpretação do poder e/ou de poderes.

---

\* Doutora em Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora no Centro de Ciências Humanas da Universidade de Caxias do Sul (UCS).  
*E-mail:* dlalbech@ucs.br

O referencial teórico está centrado na relação entre Estado e sociedade contemplando a política de terra e a colonização-imigração e seu significado para a transição socioeconômica entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do século XX. A autora enfatiza que a expansão econômica do regime republicano foi um fator importante e vulnerável às instabilidades política e econômica e, por consequência, à construção da autonomia do Estado estando estreitamente relacionada à política de terras e à colonização.

Aponta que o modelo de desenvolvimento capitalista no Rio Grande do Sul foi estruturado sob o escudo do Estado que se articulou economicamente em sua estrutura de poder com focos dinâmicos novos e antigos, tomando feições próprias, assim se diferenciando das demais regiões brasileiras. Nesse sentido, demonstra que a Constituição de 1891 do governo rio-grandense teve uma aparente ideia de defesa da pequena propriedade, mas, essencialmente, foi um modelo político elaborado para a acumulação de capital. O ponto central da obra é observar o aprofundamento sobre como se efetuou o processo de capitalização tendo a terra como elemento básico por meio de sua dinamicidade produtiva, tributária e, principalmente, como ponto inicial da circulação monetária interna oriunda de sua comercialização. Machado aponta às políticas públicas intervencionistas do governo castilhistas-borgistas pelo fomento à imigração e à colonização, as quais cumpriram um papel decisivo no desenvolvimento de um capitalismo multilateral efetivado pelo favorecimento à pequena propriedade, ao mesmo tempo que defendia o latifúndio, a modernização da pecuária e o aparelhamento dos meios de transporte.

A autora questiona as interpretações historiográficas que tendem a destacar que a acumulação capitalista efetivou-se via comércio, e que o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) basicamente ligou-se às classes médias e à burguesia colocando a mercantilização da terra como um aspecto secundário de interpretação da autonomia e do intervencionismo no Estado.

Machado sublinha que a pequena propriedade e a agropecuária colonial foram importantes para a transição capitalista, mas se tornou consenso na historiografia de que o agente dinamizador do processo de transição capitalista foi a intervenção do Estado na economia, ou seja, a montagem de um aparato legal, a estrutura e a atuação do estamento burocrático na condução das políticas públicas, a reforma tributária conduzida pelo governo diante da peculiar estrutura fundiária no Rio Grande do Sul apoiando a colonização e a exportação da agropecuária colonial e aplicando recursos e favorecendo a infraestrutura. Entretanto, segundo a autora, isso conduziu

e construiu uma autonomia de base frágil diante da diversidade de interesses, necessidades e realidades sub-regionais.

Machado ressalta que a presença de tensões entre o poder central estadual e os poderes locais indica que a autonomia do governo castilhistaborgista foi relativa pela presença de uma conjuntura de competição, colaboração, cooptação e confronto. A partir da análise das políticas públicas, as iniciativas privadas e os processos judicantes em torno de litígios e de cumprimento legal pela estrutura burocrática jurídica do Estado a autora procura demonstrar que a prática da justiça também representou um espaço por onde o poder central do estado buscou o fortalecimento infraestrutural, isto é, por meio de processos judicantes procurou dar resolução e/ou encaminhamento a ações em torno da terra, como, por exemplo: desapropriação, mercantilização, embargos e colonização, de modo que viabilizasse a capitalização pela mercantilização e a expansão da fronteira agrícola. Assim, diante da necessidade de fortalecimento da infraestrutura e da presença de oposição política, o governo estadual necessitou muitas vezes aliar-se aos poderes locais abrindo-lhes concessões. Segundo a autora, na organização do estado republicano rio-grandense sob orientação castilhistaborgista, a implantação de nova legislação de terra, de políticas públicas e do sistema tributário teve o regime de terra como núcleo ativo das forças atuantes na economia, as quais permaneceram traduzindo os conflitos e as tensões pela coexistência de interesses capitalistas nascentes e de uma cultura estamental e patrimonialista do contexto imperial brasileiro.

No período castilhistaborgista, a terra foi um elemento ativo da força econômica e, apesar de não haver uma transição sem rompimento abrupto, ocorreu um processo de redimensionamento das relações de poder imbuídas de novos interesses políticos e econômicos, de barganhas e favores políticos em torno da terra, esses relacionados à construção da autonomia do governo estadual.

A autora, através da análise de fontes judiciais, objetivou reconstruir a história fundiária do norte do Rio Grande do Sul, nas primeiras décadas do século XX, assinalando que a organização e a administração do Judiciário sob o governo autoritário castilhistaborgista se utilizou da racionalidade jurídica burguesa visando ao desenvolvimento do processo de acumulação capitalista.

Os processos judiciais indicam os confrontos e os conflitos em torno da terra nos primeiros 30 anos do período republicano, envolvendo diversos sujeitos em torno da posse, do domínio e do poder. A intervenção do

governo do Estado aconteceu pela interpenetração da Justiça, que, simultaneamente, interferiu e alterou a realidade da propriedade e da sociedade, do público e do privado, com a materialidade de princípios liberais – conservadores – na codificação de códigos e de normas que orientam a efetivação de projetos e políticas de ocupação e colonização do espaço regional. Isso favoreceu empresas particulares e pessoas jurídicas, contribuindo para a dinamização da valorização da terra e/ou capitalização, em detrimento de uma efetiva justiça social, negligenciando a função social da terra (prevista nas normas pelo Estado) e pela qual deveria promover e zelar. Os processos judiciais de litígio de terra indicam, ainda, que as estruturas administrativo-burocráticas, principalmente o Poder Judiciário, viabilizaram, simultaneamente, a acomodação – domesticação – da realidade existente aos novos interesses políticos e econômicos da fração de classe no governo e a cooptação de sujeitos do mandonismo local por meio de cargos políticos (intendentes, delegados, chefes de comissões, etc.) e judiciais (advogados provisionados – por adesão, juízes, funções públicas em cartórios, etc.).

A obra em questão demonstra a importância e a abrangência do trabalho com fontes judiciais pelo enfoque multidisciplinar na aproximação entre Direito e história e, principalmente pelo leque de abordagens políticas, sociais e econômicas possíveis na pesquisa histórica.